



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Outubro de 2016 - ANO - XV. Nº 1107 - Pág. 01 à 02.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 007/2016. Caucaia/CE, 04 de Março de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na II Reunião Extraordinária realizada em data de 04 de Março de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Unificado de Execução Físico Financeira 2015 do Cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais – BE e PAIF. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes. Presidente do CMAS.

Resolução Nº 008/2016. Caucaia/CE, 18 de Maio de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na II Reunião Ordinária realizada em data de 18 de Maio de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Colaboração 01/2015, celebrado com a SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE – SBJBC, PARCELA 12, REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2016. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia Presidente do CMAS.

Resolução Nº 009/2016. Caucaia/CE, 18 de Maio de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na II Reunião Ordinária realizada em data de 18 de Maio de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar a minuta do edital 01 para seleção de entidade da rede socioassistencial com a finalidade de firmar convênio para execução do serviço de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia-Presidente do CMAS.

Resolução Nº 010/2016. Caucaia/CE, 18 de Maio de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na II Reunião Ordinária realizada em data de 18 de Maio de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar a minuta do edital 02 para seleção de entidade da rede socioassistencial com a finalidade de firmar convênio para execução do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia Presidente do CMAS.

Resolução Nº 011/2016. Caucaia/CE, 18 de Maio de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na II Reunião Ordinária realizada em data de 18 de Maio de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar as alterações nos Planos de Ação referente ao Cofinanciamento estadual de BE e Paif dos anos de 2012/2013/2014 e 2015. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia -Presidente do CMAS.

Resolução Nº 012/2016. Caucaia/CE, 02 de Junho de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na III Reunião Ordinária realizada em data de 02 de Junho de 2016; Resolve: Art. 1º - Eleger os

três conselheiros que representarão o CMAS no Núcleo de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS (NEP) do município de Caucaia, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS): Ramilson da Silva Matias; Antônia Fátima Sousa de Alcântara; Geraldo Simplicio de Oliveira. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia -Presidente do CMAS.

Resolução Nº 013/2016. Caucaia/CE, 20 de Junho de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na V Reunião Ordinária realizada em data de 20 de Junho de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar Prestação do Plano de Trabalho da Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante em atendimento ao edital de chamamento público Nº 01/16. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia -Presidente do CMAS.

Resolução Nº 014/2016. Caucaia/CE, 04 de Julho de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na VI Reunião Extraordinária realizada em data de 04 de Julho de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar o plano de ação 2016 do Cofinanciamento dos Recursos Federais; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia Presidente do CMAS.

Resolução Nº 015/2016. Caucaia/CE, 20 de Julho de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na IV Reunião Ordinária realizada em data de 20 de Julho de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar o relatório de desempenho do 1º semestre de 2016, referente ao cofinanciamento estadual de Benefício Eventual - BE e PAIF; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 016/2016. Caucaia/CE, 20 de Julho de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, incisos III e XI, e conforme deliberado na IV Reunião Ordinária realizada em data de 20 de Julho de 2016; Resolve: Art. 1º - Aprovar a alteração no Edital de Chamamento Público 02/2016 de 19 de maio de 2016, destinado à seleção de uma entidade da Rede Socioassistencial do Município de Caucaia para execução do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua. Parágrafo Único - Nos itens 2 e 8.3 do referido edital, onde lê-se: comprovação de ter desenvolvido, durante os últimos três anos, atividades referentes à matéria do correlato objeto; leia-se: comprovação de ter desenvolvido, durante os últimos três anos, atividades iguais ou similares à matéria do correlato objeto. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Naylma Francisca Azevedo Maia Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 06/ 2016. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. Considerando a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define a apresentação pelo gestor do

— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

relatório detalhado referente ao quadrimestre. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 6ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2016; Resolve: Art.1º - Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2015 com ressalvas, conforme relatório da câmara técnica de financiamento; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 02 de Agosto de 2016. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho. Vice - Presidente do CMS. João Moises Landim Santana.- Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 06/ 2016 de 02 de Agosto de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Cynthia Aguiar Neves- Secretária Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 07/ 2016. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. Considerando a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define a apresentação pelo gestor do relatório detalhado referente ao quadrimestre. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 6ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2016; Resolve: Art.1º - Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2016 com ressalvas, conforme relatório da câmara técnica

de financiamento; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 02 de Agosto de 2016. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes. Presidente do CMS José Galba de Araújo Filho-Vice - Presidente do CMS. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 07/ 2016 de 02 de Agosto de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Cynthia Aguiar Neves- Secretária Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.002/2016. O pregoeiro do município de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de outubro de 2016 às 09:00h, na sede da comissão de pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUAIS, CONEXÃO PONTO A PONTO VIA FIBRA OPTICA, LINK DE INTERNET DEDICADO E BACKUP DE DADOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00h. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 07/10/2016